

## **Deliberação n.º 14/2022**

### **Décima terceira alteração do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 7/2022, de 14 de maio e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, aprovar a décima terceira alteração do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na sua atual redação.

CIC Portugal 2020, 13 de outubro de 2022

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)